

# BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

BRASÍLIA – DF | SEXTA-FEIRA | 06 DE NOVEMBRO DE 2020 | Nº 42

## Instrução nº 200 de 29 de outubro de 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU, Substituto, com fundamento no art. 94, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de construção ou reforma de imóvel para Sede do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, conforme Despacho - SLU/PRES/OUVIR (48880943).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, representantes das Unidades desta Autarquia, para, sob a **coordenação do Diretor Adjunto Rômulo Barbosa**, matrícula 277.672-3, constituírem o referido Grupo:

- **DIRAD:** Rômulo Barbosa - matrícula: 277.672-3
- **DIRAD:** Marciano Chimenes - matrícula: 273.603-9;
- **DIRAD:** Guilherme de Almeida - matrícula: 273.593-8
- **DITEC:** Glória Lustosa Pires, matrícula: 276.287-0;
- **DIAFI:** Luciana Giffoni Rodrigues Padilha, matrícula: 275.957-8;
- **DILUR:** Rômulo Costa Melo, matrícula: 276.263-3;
- **DILUR:** Mayara Jordana Barros Oliveira Santos, matrícula: 276.289-7;
- **DIGET:** André Wilson Pimenta Santana, matrícula: 273.582-2;
- **PROJU:** Ana Lucia Lemos Rosa, matrícula: 30.665-7;
- **OUVIDORIA:** Bruno Marques Pereira, matrícula: 273594-6;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para o GT concluir os trabalhos, devendo apresentar semanalmente relatório do andamento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BARBOSA